



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Materiais Odontológicos através de **Ata de Registro de Preços – ARP**, destinados às Unidades de Saúde que possuem atendimentos na área da Saúde Bucal, objetivando promover o seu abastecimento pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA:

Os Materiais Odontológicos serão utilizados para promover o abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde que possuem atendimentos na área da Saúde Bucal, visando promover adequado atendimento aos usuários do SUS.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

O fornecimento será efetuado de maneira gradativa, atendendo as demandas de cada Unidade de Saúde desta, através do almoxarifado da odontologia, quem faz a distribuição do referido material às Unidades de Saúde, de acordo com a necessidade de cada uma delas. O prazo de entrega não será superior a **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Rita Pereira, nº 63 – Centro, São Pedro da Aldeia - RJ, no horário das **07:00** horas às **16:00** horas.

4. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

Os materiais deverão ser embalados e armazenados em local adequado a fim de impedir a sua deterioração, até o momento de sua utilização.



5. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

O quantitativo estimado foi baseado no consumo médio das Unidades que possuem atendimentos na área da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde nos últimos meses, com o intuito de oferecer a todos os nossos profissionais o material necessário para o pleno funcionamento dessas Unidades.

Salienta-se, que cada Unidade possui uma realidade de abastecimento. Varia de acordo com a sua demanda de atendimento, estrutura física e localização. Importante frisar, que nos últimos meses vimos trabalhando com um estoque de material limitado, haja vista o saldo remanescente de processos oriundos da gestão anterior e o exíguo prazo para pesquisa de preço e abertura de novo processo licitatório.

Segue abaixo, o quantitativo **estimado** pela Coordenação da Saúde Bucal, necessário para abastecer as suas unidades pelo período de 12 (doze) meses:

ITEM	PRODUTO	UND	Quant. Mensal	Quant. Anual	Reserva
1	Abridor de boca infantil de borracha, Material: Silicone. Validade: 5 anos, Autoclavável à 134°C, Registro ANVISA.	und	1	10	0
2	Abridor de boca adulto de borracha, Material: Silicone, Validade: 5 anos, Autoclavavel à 134°C, Registro ANVISA.	und	1	10	0
3	Ácido fosfórico 37% em gel; Kit com 3 seringa de 2,5 ml; Cor azul, totalmente solúvel, o que permite fácil remoção após o condicionamento, Não escorre do local aplicado, Registro Anvisa.	und	31	375	3
4	Adesivo dentinário 5 ml, com flúor, fotopolimerizável. monocomponente indicado para uso em esmalte e dentina. Composição: Dimetacrilato de Uretano, Dimetacrilato Piromelítico (PMDM), 2-hidroxietil metacrilato, Bisfenol A Metacrilato de Glicidila, Álcool Anidro, Glicerol 1,3-dimetacrilato, Óxido 2,4,6-trimetilbenzoildifenil fosfina, Canforoquinona, Butil Hidroxitolueno, Dióxido de Silício, Bis-(hidroxietil)-aminopropil-N-hidroxietil-octadecilamina difluoridrato, Registro na Anvisa.	und	31	375	3



5	Água oxigenada 10 volume (1 litro), princípio ativo: peróxido de hidrogênio 3%, 36 meses de validade, Sem conservantes.	LT	13	156	0
6	Agulha gengival anestésica descartável Curta, Descartável; Fabricada em aço inox 304 e polipropileno; Esterilizado por óxido de etileno; canulas siliconizadas com indicador de bisel; Produto atóxico; Apirogenico. CAIXA COM 100 Und	CX	38	460	4
7	Agulha gengival descartável LONGA 35 mm, Agulha com bisel trifacetado, canula altamente flexível siliconizada, Estojo plástico e protetor, laque de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto, Produto de uso único. Estéril óxido de etileno. CAIXA COM 100 UND	CX	5	60	0
8	Gorro descartável com elástico (em TNT), Sanfonada e com elástico, Gramatura 10, Cor Branca, Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom, Tamanho: 45 x 52 cm, Descartáveis, individuais e de uso único. PACOTE COM 100 und	PCT	31	380	8
9	Broca Cirúrgica carbide nº6, Para alta rotação com haste longa, validade: Indeterminada e Registro ANVISA.	UNO	2	26	2
10	Anestésico local (Lidocaína) sem vaso constritor 2% (tubete) CAIXA COM 50 UND	cx	4	50	2
11	Anestésico local: Lidocaína com adrenalina a 3% (tubete), Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Lidocaína com Epinefrina Tubete de vidro (CAIXA COM 50 Und)	cx	31	375	3
12	Anestésico tópico gel com benzocaína, Embalagem com 12g.	POTE	26	312	0
13	Arco plástico p/ isolamento absoluto (young), Esterilizável em Autoclave à 137°C	UND	0	10	10
14	Babador impermeável adulto limpável em plástico com velcro no pescoço, Impermeável com alta capacidade de absorção, Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e 1 camada de plástico), Dimensões 33x47cm, Validade após a data de fabricação: 5 anos.	UND	13	156	0
15	Bandeja de aço inox 22x15x1,5cm, totalmente autoclavável, validade: Indeterminada.	UND	4	50	2
16	Bobinas de papel grau cirúrgico 30 CMx100 MT, Isento de Alvejante, Atóxico Levemente	UND	8	100	4



	Esverdeado.				
17	Bobinas de papel grau cirúrgico 20 CMx100 MT, Isento de Alvejante, Atóxico, Levemente Esverdeado.	UND	8	100	4
18	Bobinas de papel grau cirúrgico 10 CMx100 MT, Isento de Alvejante, Atóxico, Levemente Esverdeado.	UND	8	100	4
19	Broca acabamento resina Shofu (chama).	UND	31	375	3
20	Broca diamantada 1012, Haste em aço inoxidável, Esférica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	17	208	4
21	Broca diamantada 1013, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	17	208	4
22	Broca diamantada 1014, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade indeterminada, Registro ANVISA.	UND	17	208	4
23	Broca diamantada 1015, Haste em aço inoxidavel, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
24	Broca diamantada 1016, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
25	Broca diamantada 1032, Haste em aço inoxidável, Esterica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
26	Broca diamantada 1033, Haste em aço inoxidável, Esférica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
27	Broca diamantada 2200, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
28	Broca diamantada 3071, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
29	Broca diamantada 3195 F, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
30	Broca diamantada 1014 HL, Haste em aço inoxidável, Esférica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
31	Broca diamantada 3017 HL, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	8	104	8
32	Broca ENDO-Z.	UND	5	64	4



33	Broca diamantada 1012 HL, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	4	52	4
34	Broca diamantada 1013 HL, Haste em aço inoxidável, Esferica, Alta rotação, Validade Indeterminada, Registro ANVISA.	UND	4	52	4
35	Cabo para espelho clínico de exame nº 5, aço inox, totalmente autoclavavel, validade: Indeterminada Registro ANVISA.	UND	21	260	8
36	Cariostático 12%, 10mL	UND	2	26	2
37	EDTA trissódico 20mL	UND	1	7	0
38	Cimento fosfato de zinco (líquido), Possuir particulas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação, Com 10 ML + Cimento fosfato de zinco (pó), Alta resistencia, baixa solubilidade e fácil manipulação, Pó Claro, COM 28GR. Registro na Anvisa.	KIT	2	26	2
39	Expansor Standard superior 7mm, Abertura de 7mm, Ativação precisa a cada giro do parafuso, Parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação, Estabilidade diante dos esforços maxilares e mandibulares, Travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, no caso de abertura excessiva.	UND	10	120	0
40	Coletor para perfuro cortante 7 litros, Acondicionamento correto de resíduos perfurantes e cortantes, produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado, Validade: 5 anos, Registro ANVISA.	UND	26	312	0
41	Compressa de gaze de 9 fios, Fios 100% algodão, alvejadas e Isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amide, corantes corretivos e alvejantes ópticos, Tamanho 7,5 x 7,5cm, Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão, 9 Fios, Registro Anvisa. PACOTE COM 500 UND.	PCT	26	312	0
42	Canula de aspiração endodôntica, Fabricado em aço inox, Autoclavável, Validade: 5 anos após a data de fabricação.	KIT	1	20	8
43	Cimento endodontico com hidróxido de cálcio kit com pó (12g) e líquido (10mL), Ação bacteriana, ótimo selamento marginal, Fácil manipulação, Fácil escoamento, Mistura mais homogenea, isenta de grumos, Radiopaco.	KIT	1	3	0



44	Condensador de guta percha Macspadden Nº 45, Instrumento acionado a motor, Termoplastifica a gutapercha 25mm.	UND	1	5	0
45	Condensador de guta percha Macspadden Nº 50, Instrumento acionado a motor, Termoplastifica a gutapercha 25mm	UND	1	5	0
46	Condensador de guta percha Macspadden Nº 55, Instrumento acionado a motor, Termoplastifica a gutapercha 25mm	UND	1	5	0
47	Condensador de guta percha Macspadden Nº 60, Instrumento acionado a motor, Termoplastifica a gutapercha 25mm	UND	1	5	0
48	Cone de guta percha F28mm/FF28mm/FM28mm, Guta Percha principais manuais, milimetradas, Livre de cadmio e Latex, Radiopaca, Codificada por cores, 120 unidades, validade: 10 anos a partir da data de fabricação, Registro ANVISA.	CX	2	24	0
49	Fios em rolos duro elastico CrNi - 50g.028g 0,70mm 16m, Fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda.	RL	1	10	0
50	Fies em rolos duro elastico CrNi - 50g.032g 0,80mm 12m, Fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda.	RL	1	10	0
51	Fios em rolos duro elastico CrNi -50g .036g 090mm10m, Fios de aço inoxidável, com secção transversal redonda.	RL	1	10	0
52	Broca Zecrya HL, Broca carbide cônica longa de ponta segura, Alta Rotação,Validade: 10 anos, Registro ANVISA.	UND	4	52	4
53	Digluconato de clorexidina - solução aquosa 2% Com 1 lt. Validade: 24 meses.	LT	1	20	8
54	Escova tipo Robinson (profilaxia) (contra ângulo), reta, comprimento total (L2) 28 mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm, haste CA, Cerdas: Macias.	UND	17	208	4
55	Espaçador digital finger plugger 25mm, Instrumentos de aço inox indicados para criação de espaços no interior do canal, Permite a inserção de novos cones de guta percha (tecnica da condensação lateral)	UND	2	26	2
56	Porta matriz de aço infantil, Material: Inox; Autoclavavel, Garantia: 2 anos, Registro: ANVISA.	UND	8	100	4
57	Espátula de aço inox nº 24, Material em aço inox, Autoclavável.	UND	4	52	4
58	Espelho plano nº 05 p/ exame clínico para adaptação em cabo de espelho, Aço inox,	UND	34	416	8



	Autoclavável.				
59	Eucaliptol, líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, Fácil manuseio. COM 10 ML.	UND	1	12	0
60	Óxido de zinco (pó) 50 GR	UND	8	104	8
61	Eugenol líquido 18 ml frasco, boa compatibilidade biológica, influenciando na reparação pulpar e de feridas cirúrgicas	UND	8	104	8
62	Extirpa-nervos, Instrumentos farpados, Pré-esterilizados, Registro na Anvisa.	UND	8	100	4
63	Filme radiográfico periapical adulto, Filme E-Speed, Velocidade intermediária (Velocidade E), Validade: 2 anos após sua fabricação, Registro na Anvisa. CAIXA COM 150 PELICULAS.	CX	1	15	3
64	Filme radiológico periapical infantil, Filme Insight Infantil Periapical, Alta velocidade F, Validade: 2 anos após sua fabricação, Registro na Anvisa.COM 100 PELICULAS.	CX	1	4	0
65	Fixador para rx odontológico pronto para uso de 475 ml, Conteúdo: Sulfito de sódio, dietleno glycol, hidroquirona, pronto uso. Validade: 1 ano	UND	1	20	8
66	Flúor gel 200 ml, Flúor gel de 1 minuto, Flúor fosfato acudulado 1,23 %, Flúor acidulado pigmentado, Registro anvisa.	FR	26	312	0
67	Verniz com flúor, capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Frasco com 10 ml + 10 ml de Solvente.	UND	7	94	10
68	Formocresol, compatibilidade biológica, ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes. Com 10 ml	UND	7	94	10
69	Tricresol Formalina, desinfecção de canal radicular, antiseptico, desinfetante para canais radiculares. Com 10 ml	UND	7	94	10
70	Kit Cirurgico estéreo, São confeccionados em não-tecido (TNT) 100% Prolipropileno, atóxico e anti-alérgico, permeavel ao ar, não inflamável e esterelizável, Gamatura: 30 com: 2 aventais manga longa; 1 protetor de refletor, 2 protetores de cabos; 2 toalhas absorventes; 1 capa cadeira 1,9x 0,85cm; 2 mascaras triplas; 2 toucas sanfonadas; 2 pares de propé.	UND	31	375	3
71	Hidróxido de cálcio P.A, Composta por 100% de hidróxido de calcio puro na forma de pó. COM 10 GR	UND	4	52	4



72	Hidroxido de cálcio pasta, proteção pulpar e especial em cavidades profundas; presta rápida: rápido endurecimento; Biocompatível; Registro na Anvisa. Embalagem com 13 g de Base + 11 g de catalisador +1 bloco da Mistura.	KIT	6	78	6
73	Hidróxido de cálcio pasta para uso endodôntico; registro na Anvisa. Kit com 2 tubos de glicerina 2,2 g. Normal ou PMCC.	KIT	1	10	0
74	Holleback 3s pequeno, produzido em aço inoxidável, garantia de 2 anos contra defeito de fabricação, autoclavável, Registro ANVISA	UND	3	45	9
75	Ionômero de vidro para restauração kit com 10g de pó + 8g de líquido, autopolimetizável, indicado para todas as classes de restauração (dentes decíduos), cimentação provisória de coroas, de presa rápida, grande adesão ao esmalte e a dentina, ótima consistência para manuseio. cor A3	KIT	29	350	2
76	Jaleco manga longa descartável Tam. único gramatura 40	UND	100	1200	0
77	Lâmina de bisturi 15 C, embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama, fabricada em aço inoxidável, Usadas nos cabos 3, 3l, 3g, 5B, 7, 9, B3, and B3L, Validade: 5 anos após a data de fabricação. Caixa COM 100 UND.	CX	1	15	3
78	Lençol de borracha para isolamento absoluto, de borracha, produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto de campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Isento de pó. CAIXA COM 26 UND.	CX	1	15	3
79	Lima endodôntica K-file nº8 31 mm, confeccionada em aço inox com fibra reforçada, oferecendo maior resistência a corrosão e mantendo sua grande flexibilidade. Caixa c/6 und.	CX	0	10	10
80	Lima endodôntica K-file nº10 31 mm, confeccionada em aço inox com fibra reforçada, oferecendo maior resistência a corrosão e mantendo sua grande flexibilidade. Caixa com 06 und.	CX	0	10	10
81	Lima endodôntica K-file nº15 31 mm, confeccionada em aço inox com fibra reforçada, oferecendo maior resistência a corrosão e mantendo sua grande flexibilidade. Caixa com 6 und.	CX	0	10	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: _____

Fls nº: _____

Rub: _____

82	Bisturi, Não cortante, Totalmente autoclavável, Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade, Validade: Indeterminada, Garantia de anos contra defeito de fabricação, Registro ANVISA.	UND	4	52	4
83	Matriz de aço 0,06mm X 5 mm X 500mm, Protege as dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo; Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado; fabricada em aço inoxidável maleável.	RL	4	52	4
84	Alavanca Reta, Aço inox, Autoclavável. - APEXO, APICAL, HEINDERBRINK OU SELDIN - adulto	UND	1	10	0
85	Alavanca Apical, Aço inox, Autoclavável. - adulto	UND	1	15	3
86	Afastador de Minnessota, Aço inox, Autoclavável.	UND	1	15	3
87	Fórceps Nº 17, Aço inox, Autoclavável. Adulto	UND	1	10	0
88	Fórceps Nº 150, Aço inox, Autoclavável. Adulto	UND	1	10	0
89	Fórceps Nº 23, Aço inox, Autoclavável. Adulto	UND	1	10	0
90	Fórceps Nº 69, Aço inox, Autoclavável. Adulto	UND	1	10	0
91	Fórceps Nº 151, Aço inox, Autoclavável. Adulto	UND	1	10	0
92	Porta agulha Mayo Hegar 14cm, Aço inox, Autoclavável.	UND	4	50	2
93	Lima para Osso 11, Aço inox, Autoclavável.	UND	1	15	3
94	Sonda Exploradora nº5, Aço inox, Autoclavável.	UND	4	52	4
95	Cuba Rim, Aço inox, Autoclavável.	UND	1	3	0
96	Alginato, tempo adequado para moldagens sem a necessidade de prensa; Evita o surgimento de superfícies pulverulenta nos modelos de gesso; Material Bicromático: muda de cor duas vezes; Excelente compatibilidade com gessos odontológicos; Com clorhexidina, o que elimina ou reduz a contaminação cruzada; Tipo II presa normal; Sabor tutti-frutti; Registro ANVISA. Embalagem com 410 GR.	PCT	1	20	8
97	Gesso Pedra III Com 1Kg, Tempo de pega inicial 11 minutos e final 25 minutos; Resistência a compressão (seca) 480 kgf/ cm ² ; Baixa expansão de presa - Miix 0,25% a 0,35%; Cor: Amarelo; Validade: 3 anos.	PCT	16	200	8
98	Cera Utilidade, Macia, flexível e possui excelente adesão; Composição: parafina, cera de carnaúbe, vaselina e corantes orgânicos. EMBALAGEM COM 05 UND.	CX	1	20	8
99	Lecron, Aço inox, Autoclavável.	UND	1	5	0



100	Broca de Tungstenio Formato Pera, Corte preciso, sem deixar riscos; Brocas tarja azul, com carte cruzado médio; Para carte primcirio de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais sem arranhar a sunerfície.	UND	2	26	2
101	Papel alumínio, embalagem com rolo de 0,30cm X 100 Mt.	RL	2	26	2
102	Papel carbono para articulação, Azul e vermelho, Dupla Face, 90 micra. Bloco com 12 folhas.	BL	10	124	4
103	Paramonoclorofenol canforado, Possui ação bacterecida de amplo espectro; presença de furacin no Paramonoclorofenol; presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM 20ML.	UND	6	78	6
104	Pinça Clínica para algodão Aço inox, Autoclavável.	UND	8	104	8
105	Pinça "dente e rato" curva, Aço inox, Autoclavável - 12 cm	UND	2	26	2
106	Pinça "dente e rato" reta, Aço inox, Autoclavável - 12 cm	UND	2	26	2
107	Pinça hemostática Kelly 14 cm curva, Aço inox, Autoclavável.	UND	0	10	10
108	Pinça hemostática reta Kelly, 14 cm, Aço inox, Autoclavável.	UND	0	10	10
109	Pincel para aplicação de adesivo, Fibras não-absorventes; Forma esférica; Ponta flexível; Validade: 2 anos; Registro ANVISA. CAIXA COM 100 UND. Tamanho fino	CX	10	124	4
110	Ponta de ultrassom compatível com aparelho Kondortech - TIPO Nº 1	UND	1	8	0
111	Pontas de aspiração endodôntica, Produzido em liga de metal cromado; Totalmente autoclavável; Validade: Indeterminada; Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.	UND	1	10	0
112	CANULA DE SUCÇÃO FRAZIER 3MM	UND	1	5	0
113	Pasta profilítica, para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais; Nao contém óleo; Viscosidade ideal; Contem flúor; Validade: 2 anos; Registro ANVISA. Embalagem com 90 Gr.	UND	10	124	4
114	Aplicador de Hidróxido de Cálcio duplo, Material: Inox; Autoclavável; Garantia: 5 anos; Registro ANVISA -- RETO	UND	1	15	3
115	Porta matriz de aço adulto, Material: inox; Autoclavável.	UND	2	26	2



116	Resina fotopolimerizável cor A1 esmalte, composito híbrido de partículas finas com alto teor de carga e reforço de nanopartículas; Radiopaco; Composição: Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGMA, fotoiniciador, cargas e pigmentos. Tamanho médio da partículas 0,5µm e percentual médio de cargas em peso: aproximadamente 75%; Campo de aplicação universal. Seringa com 4g	UND	13	156	0
117	Resina fotopolimerizável cor A2 esmalte, composito híbrido de partículas finas com alto teor de carga e reforço de nanopartículas; Radiopaco; Composição: Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGMA, fotoiniciador, cargas e pigmentos. Tamanho médio da partículas 0,5µm e percentual médio de cargas em peso: aproximadamente 75%; Campo de aplicação universal. Seringa com 4g	UND	13	156	0
118	Resina fotopolimerizável cor A3 esmalte, composito híbrido de partículas finas com alto teor de carga e reforço de nanopartículas; Radiopaco; Composição: Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGMA, fotoiniciador, cargas e pigmentos. Tamanho médio da partículas 0,5µm e percentual médio de cargas em peso: aproximadamente 75%; Campo de aplicação universal. Seringa com 4g	UND	26	312	0
119	Resina fotopolimerizável cor A3.5 esmalte, composito híbrido de partículas finas com alto teor de carga e reforço de nanopartículas; Radiopaco; Composição: Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGMA, fotoiniciador, cargas e pigmentos. Tamanho médio da partículas 0,5µm e percentual médio de cargas em peso: aproximadamente 75%; Campo de aplicação universal. Seringa com 4g	UND	31	375	3
120	Resina fotopolimerizável cor B1 esmalte, composito híbrido de partículas finas com alto teor de carga e reforço de nanopartículas; Radiopaco; Composição: Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGMA, fotoiniciador, cargas e pigmentos. Tamanho médio da partículas 0,5µm e percentual médio de cargas em peso: aproximadamente 75%; Campo de aplicação universal. Seringa com 4g	UND	4	50	2



121	Resina fotopolimerizável cor B2 esmalte, composto híbrido de partículas finas com alto teor de carga e reforço de nanopartículas; Radiopaco; Composição: Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGMA, fotoinciador, cargas e pigmentos. Tamanho médio da partículas 0,5µm e percentual médio de cargas em peso: aproximadamente 75%; Campo de aplicação universal. Seringa com 4g	UND	2	30	6
122	Resina fotopolimerizável cor B3 esmalte, composto híbrido de partículas finas com alto teor de carga e reforço de nanopartículas; Radiopaco; Composição: Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA, TEGMA, fotoinciador, cargas e pigmentos. Tamanho médio da partículas 0,5µm e percentual médio de cargas em peso: aproximadamente 75%; Campo de aplicação universal. Seringa com 4g	UND	6	78	6
123	Revelador p/rx odontológico pronto p/uso 475 ml, Composição: Sulfato de sódio; Pronto uso; Validade: 1 ano.	FR	1	20	8
124	Roleta de algodão (pct com 100 unidades), Fabricado em 100% fibras de algodão; Possui formato cilíndrico; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama· Registro Anvisa	PCT	83	1000	4
125	Filme de PVC 28cm x 100m	RL	4	50	2
126	Saquinhos de saque pacote com 100 unidades.TAMANHO: 6X24	PCT	31	375	3
127	Selante fotopolimerizavel com flúor, Libera flúor; Viscosidade mais baixa; Biocompatível; baixa solubilidade; Alta Resistência; Fotopolimerizável. Embalagem com 2 Gramas.	UND	4	52	4
128	Seringa Carpule, Aço inox; Autodavável; Garantia: 2 anos; Registro ANVISA. COM REFLUXO	UND	17	208	4
129	Sindesmótomo, Produzido em aço Inoxidável; Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação; Totalmente autoclavável; Registro ANVISA	UND	2	30	6
130	Sonda periodontal milimetrada PC15 (OMS) com marcação colorida, Cabo Arredondo e Oco 8mm; Produzido em Aço Inoxidavel AISI 304 e AISI 420; Validade: Indeterminada· Registro ANVISA.	UND	1	20	8



131	Sugador de saliva, Material: PVC atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória; Fabricado e embalado automaticamente sem cantata manual; Tube colorido e ponteira transparente. Pacote com 40 UND.	PCT	62	750	6
132	Tesoura cirúrgica Iris reta (ponta fina pequena), aço inox; Autoclavável.	UND	8	100	4
133	Tira de lixa de aço 4mm, Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro. Embalagem com 12 Tiras.	CX	16	200	8
134	Tira de lixa de aço 6mm, Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro. Embalagem com 12 Tiras.	CX	8	104	8
135	Tira de poliéster, 100% poliéster e super flexível. Caixa com 50 UND.	CX	16	200	8
136	Curetas tipo gracey nº 5/6, aço inox; Autoclavável.	UND	4	50	2
137	Curetas tipo gracey nº 7/8, aço inox; Autoclavável.	UND	4	50	2
138	Curetas tipo gracey nº 11/12, aço inox; Autoclavável.	UND	4	50	2
139	Curetas tipo gracey nº 13/14, aço inox; Autoclavável.	UND	4	50	2
140	Pedra de arkansa para afiação de instrumentais. 10 cm x 2.5 cm x .6 cm	UND	4	50	2
141	Fio de sutura seda 3.0 com 24 fios cada caixa, Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada; Esterilizado em Raio Gama; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos; Validade: 5 anos; Registro ANVISA.	CX	16	200	8
142	Colher de dentina Nº 5	UND	2	30	6
143	Espátula de Inserção Nº 1	UND	4	50	2
144	Cureta Alveolar de Lucas Nº 85	UND	1	15	3
145	Fórceps Nº 18R	UND	1	10	0
146	Fórceps Nº 18L	UND	1	10	0
147	Forceps Infantil - Nº 1	UND	1	9	0
148	Cureta Mcall 1-10	UND	1	15	3
149	Cureta Mcall 13-14	UND	1	15	3
150	Cureta Mcall 17-18	UND	1	15	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: _____

Fls nº: _____

Rub: _____

151	Lima endodôntica 1ª Série, kit - TIPO KERR; TAMANHO 25 mm	CX	1	15	3
152	Lima endodôntica 1ª Série, kit - TIPO KERR; TAMANHO 31 mm	CX	1	15	3
153	Pote dappen (plástico)	UND	1	15	3
154	Pote dappen (vidro)	UND	1	15	3
155	Placa de Vidro polida média	UND	1	20	8
156	Tira de Lixa p/ acabamento de resina foto. Embalagem com 50 tiras	PCT	4	50	2
157	FIO DENTAL 100mts	UND	8	100	4
158	CAPSULA DE AMALGAMA -- 1 PORÇÃO, FASE REGULAR	UND	41	500	8
159	GESSO PARIS/1 KG	KG	4	50	2
160	KIT DE MURALHA DE SILICONE (DENSO + CATALISADOR)	UND	1	2	0
161	DENTE A25 SUPERIOR 66	UND	1	10	0
162	DENTE A26 SUPERIOR 66	UND	1	10	0
163	DENTE 3P SUPERIOR 66	UND	1	10	0
164	DENTE 266 SUPERIOR 66	UND	1	10	0
165	DENTE 38 SUPERIOR 66	UND	1	10	0
166	DENTE A25 INFERIOR 66	UND	1	10	0
167	DENTE A26 INFERIOR 66	UND	1	10	0
168	DENTE 3P INFERIOR 66	UND	1	10	0
169	DENTE 266 INFERIOR 66	UND	1	10	0
170	DENTE A25 SUPERIOR 69	UND	1	10	0
171	DENTE A26 SUPERIOR 69	UND	1	10	0
172	DENTE 3P SUPERIOR 69	UND	1	10	0
173	DENTE 266 SUPERIOR 69	UND	1	10	0
174	DENTE 38 SUPERIOR 69	UND	1	10	0
175	DENTE A25 INFERIOR 69	UND	1	10	0
176	DENTE A26 INFERIOR 69	UND	1	10	0
177	DENTE 3P INFERIOR 69	UND	1	10	0
178	DENTE 266 INFERIOR 69	UND	1	10	0
179	DENTE 32L SUPERIOR 66	UND	1	10	0
180	DENTE 34L SUPERIOR 66	UND	2	25	1
181	DENTE 32L INFERIOR 66	UND	1	20	8
182	DENTE 34L INFERIOR 66	UND	1	20	8
183	DENTE 32L SUPERIOR 69	UND	2	25	1
184	DENTE 34L SUPERIOR 69	UND	2	25	1
185	DENTE 32L INFERIOR 69	UND	1	20	8
186	DENTE 34L INFERIOR 69	UND	1	20	8



6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato terá o período vigente de 12 (DOZE) meses a partir da sua assinatura.

7. RECEBIMENTO:

Os bens/materiais serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

O recebimento do material dar-se-á por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Almojarifado do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a secretaria municipal de saúde notificará por escrito a licitante vencedora, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, de acordo com as



cláusulas contratuais, determinações do Edital e seus Anexos, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

d) providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados;

e) exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos a autoridade competente, para providências cabíveis;

f) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

g) pagar à Contratada o valor ajustado e no prazo previsto, na forma do contrato;

h) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) aplicar, conforme o caso, as penalidades administrativas previstas pela Lei nº 8.666/93;

j) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

k) cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) manter durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

b) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;



c) responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

d) submeter-se à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do objeto deste contrato;

e) executar o objeto contratado, conforme as condições impostas pela CONTRATANTE;

f) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, constantes neste edital e no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

g) comunicar a Contratante, até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

i) responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

k) cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



11. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Fichas:	1005; 1007
Programa de Trabalho:	10.301.058.2.180
Elemento (Dotação Orçamentária):	33.90.30.99.00

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.4. A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;



III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

12.5. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

12.6. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

12.7. A licitante comete infração administrativa nos seguintes casos:

12.7.1 - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12.7.2 - não entregar a documentação exigida no certame

12.7.3 - apresentar documentação falsa

12.7.4 - causar o atraso na execução do objeto

12.7.5 - não manter a proposta

12.7.6 - falhar na execução do contrato

12.7.7 - fraudar a execução do contrato

12.7.8 - comportar-se de modo inidôneo

12.7.9 - declarar informações falsas

12.7.10 - cometer fraude fiscal

12.8. As infrações do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.9. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada neste Pregão, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado no credenciamento da empresa junto ao SICAF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: _____

Fls nº: _____

Rub: _____

12.9.1 A **licitante** deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado junto ao SICAF e confirmar o recebimento das mensagens provenientes da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

São Pedro da Aldeia, 28 de Setembro de 2021.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

APROVADO POR:

Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde